



PARECER Nº **DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA,**
METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 607/2025

De autoria do nobre Vereadora Sandra Santana, o presente projeto de lei denomina Praça Leontina Soares de Moraes o espaço público inominado localizado no cruzamento da Rua Barnabé Coutinho (CEP: 02730-060) com a Rua Pascoal da Costa (CEP: 02730-020), na Vila Albertina, Subprefeitura da Freguesia do Ó/Brasilândia, no Município de São Paulo, e dá outras providências.

O autor justifica sua homenagem à Leontina Soares de Moraes por sua valorosa atuação em prol da comunidade de Vila Albertina, onde viveu por seis décadas, deixando um legado de amor, cuidado e dedicação ao espaço público e à convivência comunitária.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa manifestou-se pela **legalidade** do presente projeto de lei na forma de **substitutivo** elaborado para ajustar a descrição do logradouro aos termos propostos pelo Executivo.

A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente considera que a presente propositura é meritória e atende as normas urbanísticas aplicáveis à denominação de logradouros, neste sentido manifesta-se **favoravelmente** à aprovação do PL 607/2025 na forma do **substitutivo** elaborado pela CCJLP.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em